

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3222 - 44 Pág(s)

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	4
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SMF/DRI/DLCTI.	4
EDITAL DE CONVOCAÇÃO No 01/2026 COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	8
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N°00009, DE 21 DE JULHO DE 2026	9
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N°00010, DE 21 DE JULHO DE 2026	10
DECRETO No 269 de 21 de Julho de 2026	11
DECRETO N° 268/2026	15
PORTARIA N° 2080/2026	16
PORTARIA N° 2081/2026	17
PORTARIA N° 2082/2026	18
PORTARIA N° 2083/2026	19
PORTARIA N° 2084/2026	20
PORTARIA N° 2085/2026	21
PORTARIA N° 2086/2026	22
PORTARIA N° 2087/2026	23
PORTARIA N° 2088/2026	24
PORTARIA N° 2089/2026	25

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2026 17:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/rp1f56d3a6dc15f>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2026	ANO: XVI	EDIÇÃO Nº: 3222 - 44 Pág(s)
PORTARIA Nº 2090/2026		26
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SMF/DRI/DLCTI.		27
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº		30
280/2025 TERMO DE APOSTILAMENTO		30
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº		31
206/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2026.		31
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº		32
164/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 121/2026.		32
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº		33
205/2026 CREDENCIAMENTO Nº 03/2026.		33
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº		34
208/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 64/2026.		34
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº		35
213/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 171/2026.		35
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº		36
134/2026 TERMO DE APOSTILAMENTO		36
DECISÃO		37
DECISÃO		38
DECISÃO		39
Retifica-se por incorreção		39
DECISÃO		40
DECISÃO		41
DECISÃO		42
AVISO DE RESULTADO		43
PREGÃO ELETRÔNICO No.051/2026		43



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 21 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3222 - 44 Pág(s)

COCEL

44

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

44

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2026 17:22 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p/1f56d3a6dc15f>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 21 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3222 - 44 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SMF/DRI/DLCTI.

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de Rendas Imobiliárias - Divisão de Lançamento e Controle dos Tributos Imobiliários, no uso das atribuições que lhe são conferidos, vem INFORMAR aos seguintes contribuintes acerca de atualização cadastral e/ou cadastro de ofício de terreno(os) e/ou unidade(es), lançamento e/ou recálculo de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e/ou encerramento de seus respectivos processos administrativos:

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Número	Ano	Requerente - Nome/Razão	Situação
52677	2026	CEZAR AUGUSTO PADILHA	ENCERRADO
50780	2026	LEONIDES MILESKI DE LIZ	ENCERRADO
53684	2026	SANDRA MARA RODRIGUES BORGES	ENCERRADO
58269	2026	JESSICA GONCALVES LUZ	ENCERRADO
59044	2026	SPR MOVEIS E DIVISORIAS ARTICULADAS LTDA	ENCERRADO
59393	2026	IVO CHAGAS	INDEFERIDO
46963	2026	NEUVAIR APARECIDA DE OLIVEIRA MIQUELETTI	DEFERIDO
47651	2026	LARISSA CRYSTYNE DRUZIK	DEFERIDO
48626	2026	CONSTRUTORA SOUZA BARON LTDA	DEFERIDO
13776	2026	CONRADO ALTAIR FERREIRA	DEFERIDO
53272	2026	FABIO LUIZ GIN	ENCERRADO
45495	2026	ELTON ANGELO ZANETTI	INDEFERIDO
55127	2026	EDUARDO FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA	ENCERRADO
48001	2026	DIVANIRA PIRES DE SANTANA	INDEFERIDO
52550	2026	ANDRE DE LUCENA CHAGAS	DEFERIDO
48685	2026	ANA CRISTINA RIBEIRO TURESSO	ENCERRADO
50885	2026	ELZI PAROLIN ERCOLE	ENCERRADO
31080	2026	MIRIAM SOUZA DA SILVA	INDEFERIDO
35448	2026	CONDOMINIO RESIDENCIAL MADISON	ENCERRADO

Página 4

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2026 17:22:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/rp/1f56d3a6dc15f>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 21 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3222 - 44 Pág(s)

29507	2026	IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS	ENCERRADO
49093	2026	JOYCE DANIELLA COSTA SCHULTZ	ENCERRADO
54228	2026	GENILSON DA SILVA	ENCERRADO
28590	2026	PABLO XAVIER DE MIRANDA	ENCERRADO
35011	2026	CALISTO COSTA SILVA	ENCERRADO
37994	2026	MARILIS BORGIO KARACHENSKI	DEFERIDO
9529	2026	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	ENCERRADO
52924	2026	JOSIELI REGINA LUDOVICO PAES	DEFERIDO

LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS

Lançamento	Ano	Inscrição Imobiliária / Cadastro Imobiliário	Contribuinte	Cadastro Único
123971	2026	01.05.257.0191.000.046	LUCIA FIZT	389439
35771	2026	01.03.027.0255.000.001	NEUVAIR APARECIDA DE OLIVEIRA MIQUELETTTO	980099
65657	2026	01.02.551.0106.000	CONSTRUTORA SOUZA BARON LTDA	1025430
67000	2026	01.02.561.0086.001	CONRADO ALTAIR FERREIRA	7129
43824	2026	03.01.273.0613.001	LUDOVICO IAREK	4456
43686	2026	03.01.265.0135.001	LUDOVICO IAREK	4456
43687	2026	03.01.265.0285.001	LUDOVICO IAREK	4456
43801	2026	03.01.272.0085.001	LUDOVICO IAREK	4456
43802	2026	03.01.272.0152.001	LUDOVICO IAREK	4456
43803	2026	03.01.272.0206.001	LUDOVICO IAREK	4456
43807	2026	03.01.272.0601.001	LUDOVICO IAREK	4456
43809	2026	03.01.272.0809.001	LUDOVICO IAREK	4456
43810	2026	03.01.272.0869.001	LUDOVICO IAREK	4456
43811	2026	03.01.272.1024.001	LUDOVICO IAREK	4456
43812	2026	03.01.272.1074.001	LUDOVICO IAREK	4456
43823	2026	03.01.273.0563.001	LUDOVICO IAREK	4456
43825	2026	03.01.273.0717.001	LUDOVICO IAREK	4456
124618	2026	03.01.173.0209.000	SUELY SERAFIM SARNOSKI DOS SANTOS	921831
124616	2026	03.01.172.0238.000	VIVIANE LEANDRO DA SILVA RAIMUNDO	3906850
124614	2026	03.01.172.0227.000	LOIDE TORRECILHA RAIMUNDO	3754839
124611	2026	03.01.172.0212.000	JAIME JUNGES	905313
124610	2026	03.01.172.0084.000	ANDRE DOS SANTOS TEIXEIRA	68488
124609	2026	03.01.172.0055.000	ALCIONE FLORENTINO ALVES	1452925
124608	2026	03.01.167.0157.000	JAQUELINE CASAGRANDE	2723093
124607	2026	03.01.167.0014.000	VAGNO FELIX DE GODOI	79581617
231897	2025	01.03.191.0211.000.005	JOAO CARLOS LUDOVICO	307335

Página 5

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2026 17:22:03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/rp1f56d3a6dc15f>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 21 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3222 - 44 Pág(s)

1 - Para os processos cujos pedidos foram DEFERIDOS, a decisão e documentos anexos encontram-se disponíveis para consulta no portal online da prefeitura municipal: processos encerrados em até 10 dias, conforme art. 12 do Decreto Municipal n. 70/2022;

2 - Para os processos em situação de INDEFERIDO ou de DEFERIDO EM PARTE, o requerente tem o direito, em um prazo de 30 dias, de interpor recurso administrativo para que o processo seja reexaminado em procedimento de segunda instância administrativa, conforme art. 152 da Lei Municipal n. 2087/2008;

3 - Para os processos em situação de PARALISADO, nos termos do art. 2o, parágrafo 2o, do Decreto Municipal n. 70/2023, aguarda-se o prazo de 15 dias para a apresentação das informações e dos documentos pendentes. Após, poderá implicar no encerramento dos autos.

4 - Para os processos administrativos que resultaram em novos lançamentos tributários (recálculos), as guias de pagamentos estão disponíveis em anexo aos processos digitais:

4.1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Artigos 83-91 da lei municipal n. 2087/2008 - Código Tributário Municipal (CTM).

4.2 - GUIAS DE PAGAMENTO - Os lançamentos tributários ocorreram mediante processos administrativos devidamente protocolados e instruídos. A guias de pagamentos encontram-se disponíveis para retirada: (i) autoatendimento do portal da Prefeitura Municipal; (ii) presencialmente no Centro de Atendimento ao Cidadão.

4.3 - IMPUGNAÇÃO: O contribuinte poderá, em até 30 dias após a notificação, protocolar impugnação administrativa juntamente a essa municipalidade, conforme preceitua o CTM. Produzam-se os devidos efeitos legais para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal oficial na forma da Lei Municipal n. 2087/2008.

CADASTROS ATUALIZADOS DE OFÍCIO

Notificamos ao requerente, ao proprietário, ao posseiro, ao titular, aos responsáveis e a quem mais possa interessar, que procedemos com a inclusão e/ou atualização das seguintes inscrições imobiliárias, conforme dados abaixo:

Página 6

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2026 17:22:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p/1f56d3a6dc15f>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 21 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3222 - 44 Pág(s)

Contribuinte	Cadastro Único	Inscrição Imobiliária / Cadastro Imobiliário	Número do processo
LUIZ ANTONIO BIANCO	176729	01.05.029.0314.000	52677/2026
HELENA REGINA BIANCO PADILHA	14462257	01.05.029.0314.000	52677/2026
IVETE TEREZINHA BIANCO	14462290	01.05.029.0314.000	52677/2026
JOSE CARLOS BIANCO	14462303	01.05.029.0314.000	52677/2026
MARIA ANTONIA BIANCO BATISTA	14462273	01.05.029.0314.000	52677/2026
LUCIA FIZT (ESPÓLIO)	389439	01.05.257.0191.000.046	50780/2026

Fernando Palhano Justino
Departamento de Rendas Imobiliárias.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2026 17:22:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/rp1f56d3a6dc15f>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 21 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3222 - 44 Pág(s)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026 COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

A Prefeitura Municipal de Campo Largo, por meio da Secretaria Municipal de Educação e nos termos da Lei no 2028/2008, torna pública a convocação dos Profissionais do Magistério Efetivos que atuam na função de Coordenação Pedagógica e tenham interesse em alterar sua atual lotação em eventual concurso de remoção

Esta convocação é destinada aos servidores no cargo de Professor NP2 que, em ambos os padrões (40 horas), exerçam a função de Coordenação Pedagógica em vaga real.

Informações sobre o comparecimento:

- Data: 31 de julho de 2026
- Horário: 09h00
- Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Campo Largo (Avenida Padre Natal Pigatto, no 925, Vila Elisabeth, Campo Largo)

Critério de participação:

Exercer a função de Coordenação Pedagógica em ambos os padrões (40 horas) em Vaga Real. O não preenchimento do requisito acima impossibilita a participação.

Disposições gerais:

- O servidor interessado deverá comparecer munido de documento oficial de identificação com foto.
- O não comparecimento no dia, hora e local designados implicará em desinteresse da alteração de local de trabalho.
- Casos omissos serão analisados pela Divisão de Estrutura e Funcionamento Escolar.

Campo Largo, 17 de julho de 2026.

Bruno Cezar da Cruz
Secretário Municipal de Educação
Portaria - 09/2025

Página 8

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2026 17:22:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p/1f56d3a6dc15f>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 21 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3222 - 44 Pág(s)

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00009, DE 21 DE JULHO DE 2026



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003
MUNICÍPIO - CAMPO LARGO - PR

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00009, de 21 de Julho de 2026.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
HORTENCIO MATEUS PEREIRA	561.739.549-15	7481/00063/2026
LUIZ ANTONIO ROSSATO	176.976.629-49	7481/00103/2026
CLAUDIOMIRO APARECIDO VIGILATO	905.510.019-68	7481/00106/2026
ANGELO STOCO (ESPÓLIO DE)	184.114.959-49	7481/00119/2026

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Solange Ronca Degasperi	Matrícula: 00228834
Cargo: Diretora do Departamento de Rendas Imobiliárias / 9902026	Assinatura:

MÁRCIA GARCIA DE SOUZA
Auditora Fiscal da Receita
Municipal
Matrícula nº 412740



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 21 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3222 - 44 Pág(s)

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº00010, DE 21 DE JULHO DE 2026



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - CAMPO LARGO - PR

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00010, de 21 de Julho de 2026.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
THALES ALESSANDRO COLLA	725.830.100-34	7481/00071/2026

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Solange Ronca Degasperi	Matrícula: 00228834
Cargo: Diretora do Departamento de Rendas Imobiliárias / 9902026	Assinatura:

MÁRCIA GARCIA DE SOUZA
Auditora Fiscal da Receita
Municipal
Matrícula nº 412740



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 21 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3222 - 44 Pág(s)

DECRETO No 269 de 21 de Julho de 2026

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento geral do Município, conforme especifica.

Art. 1º Nos termos do art. 167, inc. VI, da Constituição Federal e art. 43, § 1º, inc. III, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, bem como o que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício financeiro corrente, fica autorizada abrir crédito nas formas de transferência, transposição, remanejamento ou suplementar, mediante realocação de recursos orçamentários entre unidades do Poder Executivo.

Parágrafo único. A realocação de recursos orçamentários se dará mediante suplementação e anulação, conforme disposto nos artigos seguintes.

Art. 2º Fica aberto crédito adicional suplementar na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2026 17:22:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/rp1f56d3a6dc15f>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 21 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3222 - 44 Pág(s)

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR			
Unidade Orçamentária: 02.016		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MODERNIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	
Funcional Programática: 02.016.0004.0121.0001.2018		Atividade: Manutenção do Planejamento Estratégico e Inovação	
Elemento Despesa		Fonte de Recurso	
4490510000 - Obras e instalações		00618-Operação de Crédito Caixa Economica Federal - FINISA - Infraestrutura Urbana	
		Valor	300.000,00
Unidade Orçamentária: 02.016		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MODERNIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	
Funcional Programática: 02.016.0004.0121.0001.2018		Atividade: Manutenção do Planejamento Estratégico e Inovação	
Elemento Despesa		Fonte de Recurso	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		00000-Recursos Livres - Não condicionado	
		Valor	40.000,00
Unidade Orçamentária: 02.010		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional Programática: 02.010.0012.0365.0016.2078		Atividade: Desenvolvimento da Educação Básica - Educação Infantil (CMEI's)	
Elemento Despesa		Fonte de Recurso	
4490520000 - Equipamentos e material permanente		00107-Salário Educação	
		Valor	5.000,00
Unidade Orçamentária: 02.010		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional Programática: 02.010.0012.0365.0016.2078		Atividade: Desenvolvimento da Educação Básica - Educação Infantil (CMEI's)	
Elemento Despesa		Fonte de Recurso	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		00104-Educação 25% - Exercício Corrente	
		Valor	338.943,40
Unidade Orçamentária: 02.013		SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA	
Funcional Programática: 02.013.0026.0453.0007.2030		Atividade: Ações Referente a Administração do Transporte Público e Gerenciamento do Sistema de Transporte Público Municipal	
Elemento Despesa		Fonte de Recurso	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		00002-Desvinculação das Receitas dos Municípios(DRM)	
		Valor	260.964,87
Unidade Orçamentária: 02.010		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional Programática: 02.010.0012.0365.0016.2078		Atividade: Desenvolvimento da Educação Básica - Educação Infantil (CMEI's)	
Elemento Despesa		Fonte de Recurso	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 21 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3222 - 44 Pág(s)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00101-Fundeb 70% - Exercício Corrente
	Valor 10.000,00
Unidade Orçamentária: 02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 02.010.0012.0365.0016.2078	Atividade:Desenvolvimento da Educação Básica - Educação Infantil (CMEI's)
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00102-Fundeb 30% - Exercício Corrente
	Valor 10.000,00
Unidade Orçamentária: 02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Funcional Programática: 02.014.0010.0301.0010.2101	Atividade:Serviços de Atenção Primária - Unidades Básicas de Saúde
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
3390460000 - Auxílio-alimentação	01051-Recursos Federais Para Vencimento de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE)
	Valor 10.000,00
Unidade Orçamentária: 02.009	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Funcional Programática: 02.009.0018.0452.0012.2063	Atividade:Ações Referente à Limpeza Urbana e Gestão de Resíduos
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00012-Fundo Meio Ambiente (FMA)
	Valor 117.490,00
Unidade Orçamentária: 02.009	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Funcional Programática: 02.009.0018.0452.0012.2063	Atividade:Ações Referente à Limpeza Urbana e Gestão de Resíduos
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00020-Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental (FMSBA)
	Valor 10.237,55
Valor total da suplementação 1.102.635,82	

Art. 3º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de superávit financeiro, excesso de arrecadação ou anulação total ou parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), no mesmo valor do crédito adicional suplementar, e nos seguintes detalhamentos:

I. Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2025, conforme prevê o inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	
00000 - Recursos Livres - Não condicionado	40.000,00
00012 - Fundo Meio Ambiente (FMA)	117.490,00
00020 - Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental (FMSBA)	10.237,55

II. Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de, nas seguintes fontes de recurso e importância:

Fonte de Recurso	
Excesso	4211999010100000000 Vínculo: 00618 - Operação de Crédito Caixa Economica Federal - FINISA - Infraestrutura Urbana
Excesso	4191101010200000000 Vínculo: 00002 - Desvinculação das Receitas dos Municípios(DRM)
	300.000,00
	260.964,87



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 21 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3222 - 44 Pág(s)

II. Anulação total ou parcial da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo relacionada(s), conforme prevê o inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, nas seguintes fontes de recursos e importância:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR			
Unidade Orçamentária: 02.010		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional Programática: 02.010.0012.0365.0016.2078		Atividade:Desenvolvimento da Educação Básica - Educação Infantil (CMEI's)	
Elemento Despesa		Fonte de recurso	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física		00107-Salário Educação	
		Valor	5.000,00
Unidade Orçamentária: 02.010		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional Programática: 02.010.0012.0365.0016.2078		Atividade:Desenvolvimento da Educação Básica - Educação Infantil (CMEI's)	
Elemento Despesa		Fonte de recurso	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		00104-Educação 25% - Exercício Corrente	
		Valor	338.943,40
Unidade Orçamentária: 02.010		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional Programática: 02.010.0012.0365.0016.2078		Atividade:Desenvolvimento da Educação Básica - Educação Infantil (CMEI's)	
Elemento Despesa		Fonte de recurso	
3191130000 - Contribuições patronais		00101-Fundeb 70% - Exercício Corrente	
		Valor	10.000,00
Unidade Orçamentária: 02.010		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional Programática: 02.010.0012.0365.0016.2078		Atividade:Desenvolvimento da Educação Básica - Educação Infantil (CMEI's)	
Elemento Despesa		Fonte de recurso	
3190130000 - Contribuições patronais		00102-Fundeb 30% - Exercício Corrente	
		Valor	10.000,00
Unidade Orçamentária: 02.014		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
Funcional Programática: 02.014.0010.0301.0010.2101		Atividade:Serviços de Atenção Primária - Unidades Básicas de Saúde	
Elemento Despesa		Fonte de recurso	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		01051-Recursos Federais Para Vencimento de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE)	
		Valor	10.000,00
		Valor total da Anulação	373.943,40

Art. 4 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo - Paraná, 21 de julho de 20

MAURICIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

Página 14

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2026 17:22:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/rp1f56d3a8dc15f>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 21 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3222 - 44 Pág(s)

DECRETO Nº 268/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº. 48317/2026 em especial, o disposto no artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, artigo 23, inciso VI da Lei Municipal nº. 1.609, de 11.04.2002 e Resolução Nº 364/94, do tribunal de Contas de Estado do Paraná,

D E C R E T A

Art.1º - Incorporar o tempo de serviço ao acervo funcional do (a) servidor (a) Público (a) Municipal ANA PAULA BORGES DE SAMPAIO BONATO, ocupante do cargo de PROFESSOR (MATRÍCULA 646482-01), do plano de Carreira do Magistério Público Municipal; após a análise da certidão apresentada pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, verificou-se que os períodos aproveitados, a pedido do(a) requerente para a incorporação são: 02/05/2001 a 01/04/2005 (GENESIS ENSINO PRE ESCOLAR E DE 1 GRAU EIRELI), totalizando 03 ano(s), 11 mês(es) e 00 dia(s), ao acervo funcional do servidor (a), prestado junto a esta Municipalidade, sob a égide do Regime Geral da Previdência Social, para o Instituto de Aposentadorias e Pensões de Campo Largo – FAPEN.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 21 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3222 - 44 Pág(s)

PORTARIA Nº 2080/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, em especial, o disposto no artigo 3º § 6º, da Lei Municipal nº. 3062/2019 de 25 de junho de 2019, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 58699/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Interromper por interesse da administração pública, no período de 13 (TREZE) dias, a fruição das férias alusivas ao período aquisitivo 2025/2026, do (a) servidor (a) público (a) municipal MARCELO LOPES DE ARAUJO, ocupante do cargo estatutário de SECRETÁRIO ESCOLAR, assegurando-se-lhe o direito de usufruir os 13 dias restantes, conforme critério do (a) Secretário (a) Municipal, o (a) servidor (a) deverá retornar ao seu ambiente de trabalho na data de 15/07/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia em 15 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

BRUNO CEZAR DA CRUZ

Secretário Municipal de Educação

Página 16

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2026 17:22:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p1f56d3a6dc15f>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 21 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3222 - 44 Pág(s)

PORTARIA Nº 2081/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, da Prefeitura Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, em especial, o disposto no artigo 3º § 6º, da Lei Municipal nº. 3062/2019 de 25 de junho de 2019, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 60861/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Interromper por interesse da administração pública, no período de 03 (TRÊS) dias, a fruição das férias alusivas ao período aquisitivo 2025/2026, do (a) servidor (a) público (a) municipal SIRVAL ITAZIR ALVES JUNIOR, ocupante do cargo estatutário de MOTORISTA DE VEICULO LEVE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, assegurando-se-lhe o direito de usufruir os 03 dias restantes, conforme critério da Secretária Municipal, o (a) servidor (a) deverá retornar ao seu ambiente de trabalho na data de 20/07/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

DOROTEA APARECIDA MERCHIORI STOCO

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Página 17

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2026 17:22:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p1f56d3a6dc15f>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 21 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3222 - 44 Pág(s)

PORTARIA Nº 2082/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, da Prefeitura Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, em especial, o disposto no artigo 3º § 6º, da Lei Municipal nº. 3062/2019 de 25 de junho de 2019, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 60841/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Interromper por interesse da administração pública, no período de 04 (QUATRO) dias, a fruição das férias alusivas ao período aquisitivo 2025/2026, do (a) servidor (a) público (a) municipal LORENA DURAU CARLOTO DOS SANTOS, ocupante do cargo estatutário de ENGENHEIRO CIVIL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, assegurando-se-lhe o direito de usufruir os 04 dias restantes, conforme critério da Secretária Municipal, o (a) servidor (a) deverá retornar ao seu ambiente de trabalho na data de 21/07/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

LUIZA MAROCHI ALMEIDA

Secretária Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 21 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3222 - 44 Pág(s)

PORTARIA Nº 2083/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 107 e Art. 117 da Lei Municipal nº 2347, de 22 de Dezembro de 2011, e de acordo com Processo Administrativo protocolado sob o número 61011/2026, RESOLVE

Art. 1º - Conceder AUXÍLIO NATALIDADE ao (à) servidor (a) público (a) municipal TAIANE TAMARA CUNHA DA SILVA (210660-00), ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM

Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2026 17:22:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/rp1f56d3a6dc15f>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 21 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3222 - 44 Pág(s)

PORTARIA Nº 2084/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o contido no Art. 38, da Lei Municipal nº 3699 de 21 de Dezembro de 2023,
RESOLVE

Art. 1º - Conceder ADICIONAL DE PENOSIDADE, ao servidor público municipal abaixo relacionado, conforme indicação:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CARGO	A PARTIR DE	PROCESSO
DAFYNE BATISTA BASSO	230125-00	MEDICO 24H	26/07/2026	59450/2026

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM

Prefeito Municipal

Página 20

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2026 17:22:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/rp1f56d3a6dc15f>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 21 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3222 - 44 Pág(s)

PORTARIA Nº 2085/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, Decreto Municipal nº 235, de 11 de julho de 2024,
RESOLVE

Art. 1º - Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE no percentual de 40% (QUARENTA POR CENTO), do menor valor de referência de seu grupo ocupacional, ao (a) servidor (a) público (a) municipal abaixo relacionado (a), conforme indicação:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CARGO	A PARTIR DE	PROCESSO
DAFYNE BATISTA BASSO	230125-00	MEDICO 24H	26/07/2026	59450/2026

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 21 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3222 - 44 Pág(s)

PORTARIA Nº 2086/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 59303/2026. RESOLVE

Art. 1º - Revogar os Avanços Funcionais concedidos ao servidor IVAN DE MEIRA JUNIOR, ocupante do cargo de GUARDA MUNICIPAL (Matrícula 100000144487-00), referente a 1ª Graduação e 2ª Graduação, concedidas através das Portarias 1804/2026 e 1805/2026 respectivamente, tendo em vista que se tratam de Curso de Pós-Graduação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM

Prefeito Municipal

Página 22

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2026 17:22:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/rp1f56d3a8dc15f>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 21 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3222 - 44 Pág(s)

PORTARIA Nº 2087/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o artigo 19 da Lei Municipal nº 3431/2022, e ainda, o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 59303/2026 e Processos correlacionados,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder AVANÇO FUNCIONAL, referente a Primeira Pós-Graduação, aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, do Plano de Carreira da Guarda Municipal, conforme indicação:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO	DATA DO DIREITO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL FUTURO
IVAN DE MEIRA JUNIOR	100000144487-00	23734 / 2026	20/03/2026	GM-093	GM-095

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 21 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3222 - 44 Pág(s)

PORTARIA Nº 2088/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o artigo 19 da Lei Municipal nº 3431/2022, e ainda, o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 59303/2026 e Processos correlacionados,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder AVANÇO FUNCIONAL, referente a Segunda Pós-Graduação, aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, do Plano de Carreira da Guarda Municipal, conforme indicação:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO	DATA DO DIREITO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL FUTURO
IVAN DE MEIRA JUNIOR	100000144487-00	23734 / 2026	20/03/2026	GM-098	GM-103

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 21 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3222 - 44 Pág(s)

PORTARIA Nº 2089/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o contido na Lei Municipal nº 3501 de 20 de Outubro de 2022, e Lei Municipal 3605 de 14 de Junho de 2023, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 60443/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder FUNÇÃO REMUNERADA DE SÍMBOLO FR-4 (servidores integrantes de Comissão de Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar), aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, membros de Comissão de Processos Administrativos ou Sindicâncias, que conduzem seus trabalhos aos Autos de Investigação Preliminar da Corregedoria da Guarda Municipal, referente ao mês de julho de 2026, conforme segue:

COMISSÃO PRESIDENTE: GIOVANNI FEDALTO - 674745-00

SECRETÁRIO: RUBENS MAGALHAES PANDORI - 417815-00

MEMBRO: SANDRO AUGUSTO FERREIRA - 643130-00

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM

Prefeito Municipal

Página 25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2026 17:22:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/rp1f56d3a6dc15f>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 21 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3222 - 44 Pág(s)

PORTARIA Nº 2090/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o contido na Lei Municipal nº 3501 de 20 de Outubro de 2022, e Lei Municipal 3605 de 14 de Junho de 2023, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 60443/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder FUNÇÃO REMUNERADA DE SÍMBOLO FR-4 (servidores integrantes de Comissão de Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar) aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, membros de Comissão Processante, referente ao mês de julho de 2026, conforme segue:

COMISSÃO I: Presidente: Marco Aurélio Margarida Doeringue Secretário: Elielson da Cunha Bidin Membro: Sara Heleniza de Almeida Aguiar Zelenski	COMISSÃO II: Presidente: Janete Marli Sedoski Floriano de Souza Secretário: Edson Luiz Bueno da Silva Membro: Jorge Luiz Lopes
COMISSÃO III: Presidente: Dilcinei Machado Artigas Secretário: Sirval Itazir Alves Junior Membro: Soeli Chybior dos Santos Skorei	COMISSÃO IV: Presidente: Vivian Loures de Oliveira Santana Hanke Secretário: Fernanda Rocha Lourenço Membro: Jacqueline Ery Kodama
COMISSÃO V: Presidente: Debora Maria Holz Batista Secretário: Anna Caroline Barbosa Membro: Ricardo Oliveira do Amaral	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM

Prefeito Municipal

Página 26

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2026 17:22:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p1f56d3a6dc15f>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 21 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3222 - 44 Pág(s)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SMF/DRI/DLCTI.

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de Rendas Imobiliárias - Divisão de Lançamento e Controle dos Tributos Imobiliários, no uso das atribuições que lhe são conferidos, vem **INFORMAR** aos seguintes contribuintes acerca de atualização cadastral e/ou cadastro de ofício de terreno(os) e/ou unidade(es), lançamento e/ou recálculo de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e/ou encerramento de seus respectivos processos administrativos:

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Número	Ano	Requerente - Nome/Razão	Situação
46597	2026	DANIEL PANGRACIO NERONE	DEFERIDO
49174	2026	SANDRIGO CARDOSO BORGES	DEFERIDO
2370	2026	SILMARA GONÇALVES	ENCERRADO
45029	2026	SELMA MARIA DE SOUZA	ENCERRADO
49721	2026	MIRIAN FERREIRA DO NASCIMENTO	ENCERRADO
48635	2026	CONSTRUTORA SOUZA BARON LTDA	ENCERRADO
39201	2026	ADRIANE REGINA GOGOLA	DEFERIDO
41341	2026	ROMILDO DA SILVA	ENCERRADO
44724	2026	ELIZABETH VIEIRA WAMMES	DEFERIDO
49079	2026	RAPHAEL MARCONDES KARAN	INDEFERIDO
28590	2026	PABLO XAVIER DE MIRANDA	ENCERRADO
49156	2026	RENDAS IMOBILIÁRIAS - REDUÇÃO DE IPTU POR ÁREA AGRÍCOLA.	ENCERRADO

LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS

Lançamento	Ano	Inscrição Imobiliária / Cadastro Imobiliário	Contribuinte	Cadastro Único
62715	2026	01.02.527.0518.001	MARIA INEZ WIEZBICKI	184497
65659	2026	01.02.551.0179.000	CONSTRUTORA SOUZA BARON LTDA	1025430
73517	2026	01.03.469.0364.002	ADRIANE REGINA GOGOLA	14950677

Página 27

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2026 17:22:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p/1f56d3a8dc15f>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 21 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3222 - 44 Pág(s)

1 - Para os processos cujos pedidos foram DEFERIDOS, a decisão e documentos anexos encontram-se disponíveis para consulta no portal online da prefeitura municipal: processos encerrados em até 10 dias, conforme art. 12 do Decreto Municipal n. 70/2022;

2 - Para os processos em situação de INDEFERIDO ou de DEFERIDO EM PARTE, o requerente tem o direito, em um prazo de 30 dias, de interpor recurso administrativo para que o processo seja reexaminado em procedimento de segunda instância administrativa, conforme art. 152 da Lei Municipal n. 2087/2008;

3 - Para os processos em situação de PARALISADO, nos termos do art. 2º, parágrafo 2º, do Decreto Municipal n. 70/2023, aguarda-se o prazo de 15 dias para a apresentação das informações e dos documentos pendentes. Após, poderá implicar no encerramento dos autos.

4 - Para os processos administrativos que resultaram em novos lançamentos tributários (recálculos), as guias de pagamentos estão disponíveis em anexo aos processos digitais:

4.1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Artigos 83-91 da lei municipal n. 2087/2008 - Código Tributário Municipal (CTM).

4.2 - GUIAS DE PAGAMENTO - Os lançamentos tributários ocorreram mediante processos administrativos devidamente protocolados e instruídos. A guias de pagamentos encontram-se disponíveis para retirada: (i) autoatendimento do portal da Prefeitura Municipal; (ii) presencialmente no Centro de Atendimento ao Cidadão.

4.3 - IMPUGNAÇÃO: O contribuinte poderá, em até 30 dias após a notificação, protocolar impugnação administrativa juntamente a essa municipalidade, conforme preceitua o CTM. Produzam-se os devidos efeitos legais para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal oficial na forma da Lei Municipal n. 2087/2008.

CADASTROS ATUALIZADOS DE OFÍCIO

Notificamos ao requerente, ao proprietário, ao possessor, ao titular, aos responsáveis e a quem mais possa interessar, que procedemos com a inclusão e/ou atualização das seguintes inscrições imobiliárias, conforme dados abaixo:

Página 28

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2026 17:22:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/rp1f56d3a6dc15f>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 21 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3222 - 44 Pág(s)

Contribuinte	Cadastro Único	Inscrição Imobiliária / Cadastro Imobiliário	Número do processo
CLARA BARAUSSE PORTELA	104663	01.01.608.0191.000	2370/2026
CLARA BARAUSSE PORTELA	104663	01.01.608.0191.000.001	2370/2026
CLARA BARAUSSE PORTELA	104663	01.01.608.0191.000.002	2370/2026
CLARA BARAUSSE PORTELA	104663	01.01.608.0191.000.003	2370/2026
CLARA BARAUSSE PORTELA	104663	01.01.608.0191.000.004	2370/2026
CLARA BARAUSSE PORTELA	104663	01.01.608.0191.000.005	2370/2026

Fernando Palhano Justino
Departamento de Rendas Imobiliárias.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2026 17:22:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/rp1f56d3a6dc15f>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 21 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3222 - 44 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº 280/2025 TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 280/2025	TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	GIANA SOVINSKI – LAR RECANTO FELIZ LTDA
OBJETO DO CONTRATO:	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSO COM DEPENDÊNCIA DE GRAU II E III EM CUMPRIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL
OBJETO DO ADITIVO:	SUBSTITUIÇÃO DE FISCAIS
FUNDAMENTO LEGAL:	O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

Campo Largo, 21 de Julho de 2026.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM

Prefeito

Página 30

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2026 17:22:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/rp1f56d3a8dc15f>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 21 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3222 - 44 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº 206/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2026.

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 206/2026	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2026.
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	SUPRANO SERVIÇOS DIGITAIS LTDA
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CREDENCIADA JUNTO A META (PROPRIETÁRIA DO WHATSAPP) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BROKER OFICIAL PARA INTEGRAÇÃO COM WHATSAPP BUSINESS PLATFORM
VALOR:	R\$36.894,00 (Trinta e seis mil, oitocentos e noventa e quatro reais)
FISCAL DE CONTRATO:	CIBELI APARECIDA WOISKI
SUPLENTE DE FISCAL:	DAIANE DE FÁTIMA DOS SANTOS
PRAZO VIGÊNCIA:	12 MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ano	Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Subelemento	Vínculo	Situação
2026	1712	02	014	2103	3339040060000000000	00000	Recursos Livres - Não condicionado

Campo Largo, 21 de Julho de 2026.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM

Prefeito

Página 31

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2026 17:22:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/rp1f56d3a6dc15f>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 21 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3222 - 44 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº 164/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 121/2026.

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 164/2026	INEXIGIBILIDADE Nº 121/2026.
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	CAOBIANCO MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO:	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA INCUBADORA DO SAMU e UPA DA MARCA FANEM – MODELO IT158TS + TROCA DE PEÇA
VALOR:	R\$2.219,33 (Dois mil, duzentos e dezenove reais e trinta três centavos)
FISCAL DE CONTRATO:	FRANCINE VINHA
SUPLENTE DE FISCAL:	ANDREA FERNANDES DEPIERI
PRAZO VIGÊNCIA:	12 MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ano	Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Subelemento	Vínculo	Situação
2026	1579	02	014	2103	3339039170000000000	00317	Emenda Individual - PORTARIA GM/MS No 3.591, DE 18 DE ABRIL DE 2024 - Incremento MAC

Campo Largo, 21 de Julho de 2026.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM

Prefeito

Página 32

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2026 17:22:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/rp1f56d3a6dc15f>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 21 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3222 - 44 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº 205/2026 CREDENCIAMENTO Nº 03/2026.

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 205/2026	CREDENCIAMENTO Nº 03/2026.
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	FISIOCLASS CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE CONSULTAS E TERAPIAS ESPECIALIZADAS – FISIOTERAPIA
VALOR:	R\$9.000,00 (Nove mil reais)
FISCAL DE CONTRATO:	FABIANE AFONSO COUTO SANT ANA
SUPLENTE DE FISCAL:	VIRIDIANA APARECIDA BIANCO
PRAZO VIGÊNCIA:	24 MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ano	Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Subelemento	Vínculo	Situação
2026	1041	02	014	2103	3339039509900000000	00320	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - ESTADO

Campo Largo, 21 de Julho de 2026.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM

Prefeito

Página 33

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste
documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2026 17:22:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/rp1f56d3a6dc15f>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 21 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3222 - 44 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº 208/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 64/2026.

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 208/2026	DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 64/2026.
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	FGV NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
OBJETO:	LOCAÇÃO DE 130 UNIDADES DE TENDAS 3X3M – TIPO CHAPÉU DE BRUXA COM FECHAMENTO E BALCÃO + LOCAÇÃO 22 UNIDADES DE COBERTURA PIRAMIDAL 10X10M (TENDA), DESTINADA A 5ª FESTA DO AGRICULTOR, QUE SERÁ REALIZADA ENTRE OS DIAS 01 E 02 DE AGOSTO NO PARQUE NEWTON PUPPI
VALOR:	R\$164.600,00 (Cento e sessenta quatro mil e seiscentos reais)
FISCAL DE CONTRATO:	BEATRIZ DE SOUZA MACHADO
SUPLENTE DE FISCAL:	CARLOS ALBERTO SÁVIO DE CAMARGO
PRAZO VIGÊNCIA:	45 DIAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ano	Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Subelemento	Vínculo	Situação
2026	1770	02	017	2015	33390391200000000000	01047	Patrocínio Itaipu Binacional - Edital de Seleção Pública
2026	1762	02	017	2015	33390391200000000000	00076	Patrocínio no 179/2024 Sanepar - Festa do Agricultor

Campo Largo, 21 de Julho de 2026.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM

Prefeito

Página 34

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2026 17:22:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/rp1f56d3a6dc15f>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 21 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3222 - 44 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº 213/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 171/2026.

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 213/2026	INEXIGIBILIDADE Nº 171/2026.
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	LAR MOREIRA E MOREIRA LTDA
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE VAGA DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PESSOA IDOSA COM DEPENDÊNCIA GRAU II
VALOR:	R\$54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)
FISCAL DE CONTRATO:	BETTY FATIMA BONALDO
SUPLENTE DE FISCAL:	MARCOS CARDOSO
PRAZO VIGÊNCIA:	12 MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ano	Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Subelemento	Vínculo	Situação
2026	289	02	007	2142	33390399999000000000	00000	Recursos Livres - Não condicionado

Campo Largo, 21 de Julho de 2026.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM

Prefeito

Página 35

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste
documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2026 17:22:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/rp1f56d3a8dc15f>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 21 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3222 - 44 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº 134/2026 TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 134/2026	TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA
OBJETO DO CONTRATO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, COMPREENDENDO ROÇADA, CAPINA MANUAL E MECANIZADA, LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS E DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS, BEM COMO A COLETA, O TRANSPORTE E A DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS VEGETAIS E ENTULHOS DECORRENTES DESSAS ATIVIDADES. INCLUI-SE, AINDA, OS SERVIÇOS DE MAJO ARBÓREO, PODA, JARDINAGEM, ARBORIZAÇÃO E TOMOGRAFIA DE ÁRVORES, VISANDO À MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DOS ESPAÇOS PÚBLICOS.
OBJETO DO ADITIVO:	CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO O APOSTILAMENTO RELATIVO A CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL NA CLÁUSULA QUINTA, ITEM 5.1, DO CONTRATO Nº 134/2026 SOB REFERÊNCIA PARA INCLUIR AS INFORMAÇÕES CORRETAS COM BASE NO DISPOSTO NA LEI Nº 14.133/2021.
FUNDAMENTO LEGAL:	O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

Campo Largo, 21 de Julho de 2026.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM

Prefeito

Página 36

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2026 17:22:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/rp1f56d3a6dc15f>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA – FEIRA, 21 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3222 - 44 Pág(s)

DECISÃO

Considerando o constante do processo administrativo nº 56.587/2026 (DISPENSA Nº 66) e o parecer da Procuradoria- Geral do Município – art. 14, § 1º, da Lei nº 11.947/2009, o qual adoto como fundamento desta decisão, que julga dispensável de licitação para AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDIMENTO DAS ESCOLAS E CMEI'S, ATRAVÉS DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 01/25 – RECURSO PNAE CRECHE, pelo período aproximado de 06 (seis) meses de consumo, junto a empresa COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPO LARGO - COOPERLARGO – CNPJ: 11.914.970/0001-19, destinado à Secretaria Municipal de Educação, pelo valor total de R\$ 932.820,00 (Novecentos e trinta dois mil, oitocentos e vinte reais), nos termos da Lei.

Cumpra-se. Publique-se.

Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM

PREFEITO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2026 17:22:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/rp/1f56d3a6dc15f>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 21 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3222 - 44 Pág(s)

DECISÃO

Considerando o conteúdo do Processo Administrativo nº 51.845/2026 (INEXIGIBILIDADE Nº 186) e o parecer da Procuradoria-Geral do Município, o qual adoto como fundamento desta decisão, RATIFICO a inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 74 - IV, da Lei nº 14.133/21. A contratação tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS e OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS, através do credenciamento nº 01/26 - SMF, pelo período de oito meses, em favor da Secretaria Municipal da Fazenda. Os serviços serão prestados pelo fornecedor BANCO BRADESCO S/A - CNPJ: 60.746.948/0001-12, pelo valor total de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

Cumpra-se. Publique-se.

Campo Largo, datado e assinado digitalmente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM

Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2026 17:22:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/rp1f56d3a6dc15f>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 21 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3222 - 44 Pág(s)

DECISÃO

Retifica-se por incorreção

Considerando o conteúdo do Processo Administrativo nº 55.643/2026 (INEXIGIBILIDADE Nº 183) e o parecer da Procuradoria-Geral do Município, o qual adoto como fundamento desta decisão, RATIFICO a inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, visando a LOCAÇÃO DE 05 (cinco) CAÇAMBA (5M³) PARA DESCARTE DE ENTULHOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E OUTROS RESÍDUOS A SEREM UTILIZADAS ESPECIFICAMENTE NA AVENIDA PADRE NATAL PIGATO, 1095, pelo período de 15 (quinze) dias. O serviço será prestado pelo fornecedor MULTIPLUS TECNOLOGIA LTDA – CNPJ: 19.657.644/0001-85, pelo valor total de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), conforme proposta apresentada no âmbito do Credenciamento nº 001/2026 – SMAadm.

Cumpra-se. Publique-se.

Campo Largo, datado e assinado digitalmente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM

Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2026 17:22:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr/1f56d3a8dc15f>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 21 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3222 - 44 Pág(s)

DECISÃO

Considerando o conteúdo do Processo Administrativo nº 52.571/2026 (INEXIGIBILIDADE Nº 187) e o parecer da Procuradoria-Geral do Município, o qual adoto como fundamento desta decisão, RATIFICO a inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 74 – IV, da Lei nº 14.133/21. A contratação tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS e OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS, através do credenciamento nº 01/26 – SMF, pelo período de oito meses, em favor da Secretaria Municipal da Fazenda. Os serviços serão prestados pelo fornecedor BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. – CNPJ: 90.400.888/0001-42, pelo valor total de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

Cumpra-se. Publique-se.

Campo Largo, datado e assinado digitalmente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM

Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2026 17:22:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/rp/1f56d3a6dc15f>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 21 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3222 - 44 Pág(s)

DECISÃO

Considerando o conteúdo do Processo Administrativo nº 55.680/2026 (INEXIGIBILIDADE Nº 188) e o parecer da Procuradoria-Geral do Município, o qual adoto como fundamento desta decisão, RATIFICO a inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 74, caput, da Lei nº 14.133/21. A contratação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE REPARO PREVENTIVO E CORRETIVO PARA A LIGAÇÃO DE ESGOTO DO PRÉDIO DA SEDE, fornecedor selecionado através da Plataforma "Programa Contrata Mais Brasil", em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e TURISMO, junto ao fornecedor JEANDER HENRIQUE KABITSCHKE DIAS – MEI – CNPJ: 64.427.025/0001-59, pelo valor total de R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais).

Cumpra-se. Publique-se.

Campo Largo, datado e assinado digitalmente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM

Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2026 17:22:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/rp1f56d3a6dc15f>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 21 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3222 - 44 Pág(s)

DECISÃO

Considerando o conteúdo do Processo Administrativo nº 57.400/26 (INEXIGIBILIDADE Nº 189) e o parecer da Procuradoria-Geral do Município, o qual adoto como fundamento desta decisão, RATIFICO a inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 74, caput, da Lei nº 14.133/21. A contratação tem como objeto a ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 719/24, oriunda do Pregão Eletrônico nº 719/24, da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEAP, do Estado do Paraná, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS, ZERO KM, TIPO HATCH, GARANTIA DE 24 MESES, 05 PORTAS, CONFORME DESCRITIVO COMPLETO e DETALHADO NO DESPACHO Nº 759/2026. Os bens serão entregues pelo fornecedor OPECAR VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.793.769/0004 -70, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA MULHER, pelo valor total de R\$ 171.860,00 (Cento e setenta um mil e oitocentos e sessenta reais).

Cumpra-se. Publique-se.

Campo Largo, datado e assinado digitalmente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM

Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2026 17:22:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/rp1f56d3a6dc15f>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 21 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3222 - 44 Pág(s)

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO No.051/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Largo, comunica o resultado da licitação supra, a(s) empresa(s) :

Fornecedor	Itens Vencedores	Valor Total
CONSULT TURISMO E TRANSPORTE LTDA	1 e 3	R\$ 141.840,00
NOVA TURISMO LTDA	2	R\$ 35.200,00

Não houve itens desertos.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, aos 21 dias do mês de julho de 2.026.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2026 17:22:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/rp/1f56d3a8dc15f>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 21 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3222 - 44 Pág(s)

COCEL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia Campolarguense de Energia – COCEL, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os acionistas desta concessionária, para reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 27 de julho de 2026, em primeira convocação às 18:00 horas e em segunda convocação às 18:30 horas, em sua sede à Rua Rui Barbosa, nº 520, neste Município de Campo Largo, Estado do Paraná, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Destituição de membro do Conselho de Administração;
- b) Eleição de membro do Conselho de Administração, nos termos do Art. 8º do Estatuto Social;
- c) Destituição de membro do Conselho Fiscal;
- d) Eleição de membro do Conselho de Fiscal, nos termos do Art. 19º do Estatuto Social;
- e) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Campo Largo, 17 de julho de 2026.

IVO CEZARIO GOBBATO DE CARVALHO
Presidente do Conselho de Administração

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/07/2026 17:22:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/rp/1f56d3a6dc15f>

